

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 265, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Publicada no DOE nº 6424, de 02 de outubro de 2023.

***CONVALIDA** os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais, Ensino Médio e o 2º semestre da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 3º Segmento de 2022, ofertados na Escola Estadual Setor Sul, em Palmas, neste Estado.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 407, de 29 de maio de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/000623, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais, Ensino Médio e 2º semestre da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 3º Segmento, referentes ao ano de 2022, ofertado pela Escola Estadual Setor Sul, situado na Rua P03, Quadra 14, S/Nº, Setor Sul em Palmas, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas nos autos do processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, 29 dias do mês de maio de 2023.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE/TO
Ato nº 1.765 – DSG

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 241 – NM